

ATA Nº 508/2026 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta
2 minutos, em ambiente virtual, por meio do aplicativo Google Meet, reuniu-se, pela
3 quingentésima oitava vez, o Conselho Universitário, presidido pelo Reitor Demetrius David
4 da Silva e secretariado por Marcos Ribeiro Furtado, Secretário de Órgãos Colegiados, com a
5 assistência de Adriana Vidal Ferreira Magalhães, Fabiane Aparecida Silva Bortone da Fonseca
6 e Lucimar Aparecida de Oliveira Cardoso, servidoras técnico-administrativas lotadas na
7 Secretaria de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os seguintes: Rejane
8 Nascentes, Vice-Reitora; Leonardo de Assis Vidigal, Pró-Reitor de Administração; Bruno
9 David Henriques, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários; Evandro Rodrigues de Farias,
10 Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento; Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de
11 Pessoas; Mário Luiz Chizzotti, Diretor do Centro de Ciências Agrárias; Marcel Ferreira Bastos
12 Avanza, Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em exercício; Danielle Dias
13 Sant'Anna Martins, Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; Odemir Vieira
14 Baeta, Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Antônio Cezar Pereira Calil,
15 Diretor-Geral do Campus Florestal; Renato Adriane Alves Ruas, Diretor-Geral do Campus Rio
16 Paranaíba; Alessandra Gomes Mendes Tostes, Diretora do Colégio de Aplicação; Leonardo
17 Duarte Pimentel, representante docente do Centro de Ciências Agrárias; Ricardo Santos Silva
18 Amorim, representante docente do Centro de Ciências Agrárias; Claudia Batista Sampaio,
19 representante docente do Centro de Ciências Agrárias; Luciene Muniz Braga Daskaleas,
20 representante docente suplente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Míriam
21 Teresinha dos Santos, representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,
22 e seu suplente, Felipe Alves de Almeida; Karla Suemy Clemente Yotoko, representante
23 docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, e sua suplente, Juliana Lopes Rangel
24 Fietto; Ítalo Oliveira Ferreira, representante docente do Centro de Ciências Exatas e
25 Tecnológicas, e seu suplente, Flávio Antônio Ferreira; Paulo César Büchner, representante
26 docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; Ana Lúcia Coutinho Galvão,
27 representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Jader Fernandes
28 Cirino, representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, e sua
29 suplente, Dedilene Alves de Jesus Oliveira; Bernardo Pimentel Souza, representante docente



Presidente



Secretário

30 suplente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Fábio André Teixeira,
31 representante docente da carreira do Magistério Superior do Campus Rio Paranaíba; Darlei
32 dos Santos Miranda, representante docente da carreira de Ensino Básico, Técnico e
33 Tecnológico do Campus Florestal; Israel Rosa da Silva, representante dos servidores
34 técnico-administrativos; Aloirta Waldete de Castilho Silva, representante dos servidores
35 técnico-administrativos, e sua suplente, Renata Cristina Barbosa; Diogo Braga Dias,
36 representante dos servidores técnico-administrativos, e seu suplente, Rafael Castilho
37 Moreira Guedes; Caio Vinícius Soares da Silva, representante suplente do corpo discente de
38 graduação; João Pedro dos Anjos Paixão, representante do corpo discente de
39 pós-graduação. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Mariana Machado Neves,
40 representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Alan Ferreira de Freitas,
41 representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Eduardo França
42 Castro, representante docente da carreira do Magistério Superior do Campus Florestal;
43 Marcio Santos Soares, representante docente da carreira do Magistério Superior do Campus
44 Rio Paranaíba. **1- APRECIÇÃO DA PAUTA.** O Conselho aprovou, por unanimidade, a pauta.
45 **2- ATA DA 507ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** O Conselho aprovou, por
46 unanimidade, a ata referente a este item de pauta. **3- HOMOLOGAÇÃO DE ATOS AD**
47 **REFERENDUM RELATIVOS A CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE DOAÇÃO,**
48 **CONFORME RELAÇÃO ANEXA.** O Conselho aprovou, por unanimidade, noventa e três
49 contratos, treze convênios e sete termos de doação, conforme listado ao final desta ata. **4 –**
50 **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DESTINADAS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA,**
51 **PREVISTAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 4/2000, COM REDAÇÃO DADA PELA**
52 **RESOLUÇÃO CONSU Nº 1/2018, NO ÂMBITO DA PARCERIA A SER FIRMADA COM A**
53 **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, PARA**
54 **EXECUÇÃO DO PROJETO “COOPERA + RIO DOCE UFV: FORTALECIMENTO DO**
55 **COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E DA GOVERNANÇA DE APLS NA BACIA DO RIO**
56 **DOCE”, COORDENADO PELO PROFESSOR MARCELO JOSÉ BRAGA, DO DEPARTAMENTO DE**
57 **ECONOMIA RURAL (PROCESSO Nº 23114.901165/2026-66).** O Conselho decidiu, por
58 unanimidade, deferir a solicitação referente a este item da pauta. **5 – RECURSO**
59 **INTERPOSTO PELA PENSIONISTA MARIA IMACULADA DA COSTA VIEIRA, VIÚVA DO**



Presidente



Secretário

60 **PROFESSOR APOSENTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA, CONTRA DECISÃO DA PRÓ-REITORIA**
61 **DE GESTÃO DE PESSOAS QUE INDEFERIU SEU ENQUADRAMENTO COMO DEPENDENTE**
62 **COM DEFICIÊNCIA GRAVE, PARA FINS DE MAJORAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE**
63 **NOS TERMOS DO ART. 23, § 2º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 (PROCESSO**
64 **Nº 23114.905937/2024-77).** Após a análise do recurso, o Conselho decidiu: 1. Negar
65 provimento ao pedido principal da recorrente, por meio do qual solicitava “o provimento
66 integral do recurso para que a UFV, por meio do CONSU, reconheça que a Recorrente se
67 enquadra na hipótese de DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA GRAVE (e não sob o enfoque de
68 ‘invalidez’, como tratado no laudo), com a conseqüente revisão do cálculo da pensão por
69 morte, a fim de sair de 60% e alcançar 100%, na forma constitucional aplicável, com a
70 implantação administrativa e o pagamento das diferenças devidas, inclusive retroativas
71 desde 19/04/2024 (óbito do instituidor), conforme apuração administrativa”. Essa
72 deliberação foi aprovada por unanimidade. Nessa decisão, o Conselho acompanhou as
73 conclusões constantes dos laudos médicos emitidos por Perícia Médica Oficial, em exercício
74 no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS),
75 instituído pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, conforme se segue: Em 14 de agosto
76 de 2024, a Junta Médica da Universidade Federal de Juiz de Fora emitiu laudos concluindo
77 que a recorrente era portadora de cegueira monocular, diagnosticada em abril de 1958, que
78 não mantinha, no momento do exame, a condição de portadora de invalidez e que não se
79 enquadrava como pessoa com deficiência grave, para fins de integralização de proventos, à
80 luz do art. 23, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (documentos SEI nº 1403420 e
81 1403416). Posteriormente, em 11 de dezembro de 2025, em decorrência de solicitação de
82 revisão da pensão por morte apresentada pela recorrente (documento SEI nº 1780213), foi
83 realizada nova perícia, desta vez pela Junta Médica da Universidade Federal de Viçosa, que
84 alcançou conclusão convergente, registrando que “a periciada não apresenta pontuação
85 que caracterize a deficiência como grave para fins de integralização de proventos”,
86 igualmente com fundamento no art. 23, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019
87 (documento SEI nº 1830296). 2. Negar provimento ao pedido subsidiário da recorrente, por
88 meio do qual requeria que, “apenas subsidiariamente, caso o CONSU entenda necessária
89 prova técnica complementar, seja determinada nova perícia com delimitação expressa do



Presidente



Secretário

90 objeto: avaliar DEFICIÊNCIA GRAVE para fins de revisão da pensão por morte, vedado o
91 deslocamento do exame para 'invalidez' como eixo decisório, com entrega integral dos
92 elementos técnicos que fundamentarem eventual conclusão (inclusive a metodologia
93 adotada para eventual 'pontuação', se utilizada) e laudo social". Essa deliberação foi
94 aprovada por maioria de 23 votos contra 2. A decisão foi proferida com base nas razões
95 constantes dos subsídios técnicos apresentados pelos peritos médicos oficiais em saúde, em
96 exercício no âmbito do SIASS da UFV (documento SEI nº 1853784), bem como no parecer do
97 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (documento SEI nº 1853789), que lhe serviram de
98 fundamento, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999. Os laudos médicos
99 mencionados apontaram, de forma clara e fundamentada, que a recorrente não
100 apresentava deficiência grave, para fins de integralização de proventos. Tratou-se de
101 avaliações técnicas realizadas por autoridades competentes, em conformidade com a
102 legislação vigente, não se identificando vício procedimental ou afronta a direitos que
103 justificasse a realização de nova perícia. **6 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**
104 **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM**
105 **LINGUAGEM DE SINAIS, DE NÍVEL SUPERIOR, PARA O CAMPUS FLORESTAL, REGIDO PELO**
106 **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2/2025 (PROCESSO Nº 23114.914171/2025-01).** O Conselho
107 decidiu, por unanimidade, homologar o resultado do processo seletivo referente a este item
108 da pauta. **7- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES.** O Conselho decidiu, por unanimidade,
109 aprovar as propostas referentes aos itens nº 7.1 e 7.2 da pauta. **7.1 – Proposta de**
110 **redistribuição do servidor Anderson Luis Rosa da Silva,** ocupante do cargo de Assistente
111 em Administração, da UFV/Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular para o
112 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, tendo como
113 contrapartida a redistribuição para a UFV do código de vaga nº 0874794, do mesmo cargo
114 (Processo nº 23114.919937/2025-35). **7.2 – Proposta de redistribuição da servidora**
115 **Rayanna Silva Gonçalves Brasil,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, da
116 Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Educação Física para o Instituto Federal
117 de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ponte Nova, tendo como
118 contrapartida a redistribuição para a UFV do código de vaga desocupado nº 0567198, do
119 mesmo cargo (Processo nº 23114.900390/2026-85). **8 – AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM**



Presidente



Secretário

120 **ESTÁGIO PROBATÓRIO.** O Conselho aprovou, por unanimidade, os estágios probatórios
121 referentes aos itens nº 8.1 a 8.14 da pauta. **8.1 – Estágio probatório do servidor Rodolfo**
122 **Soares de Almeida**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior,
123 lotado no Departamento de Engenharia Florestal, que entrou em exercício de suas
124 atividades em 27 de fevereiro de 2023 (Processo nº 23114.903577/2023-98). **8.2 – Estágio**
125 **probatório do servidor Gabriel Henrique Sperandio**, ocupante do cargo de Professor da
126 carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio de
127 Aplicação da UFV, que entrou em exercício de suas atividades em 27 de fevereiro de 2023
128 (Processo nº 23114.903129/2023-94). **8.3 – Estágio probatório do servidor Lucas de Souza**
129 **Soares**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no
130 Instituto de Ciências Agrárias, do Campus Rio Paranaíba, que entrou em exercício de suas
131 atividades em 7 de março de 2023 (Processo nº 23114.903817/2023-54). **8.4 – Estágio**
132 **probatório da servidora Iara Gonçalves dos Santos**, ocupante do cargo de Professor da
133 Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Agronomia, que entrou em
134 exercício de suas atividades em 24 de fevereiro de 2023 (Processo nº 23114.903128/2023-
135 40). **8.5 – Estágio probatório do servidor Diogo Nepomuceno Cosenza**, ocupante do cargo
136 de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia
137 Florestal, que entrou em exercício de suas atividades em 27 de fevereiro de 2023 (Processo
138 nº 23114.903276/2023-64). **8.6 – Estágio probatório do servidor Rafael Faria de Abreu**
139 **Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento
140 de Economia, que entrou em exercício de suas atividades em 22 de março de 2023 (Processo
141 nº 23114.904787/2023-01). **8.7 – Estágio probatório da servidora Jaqueline Leite Ribeiro**
142 **do Vale**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado no Departamento
143 de Arquitetura e Urbanismo, que entrou em exercício de suas atividades em 6 de março de
144 2023 (Processo nº 23114.903452/2023-68). **8.8 – Estágio probatório do servidor Philipe de**
145 **Freitas Melo**, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de
146 Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Florestal, que entrou em exercício de suas
147 atividades em 6 de março de 2023 (Processo nº 23114.904019/2023-40). **8.9 – Estágio**
148 **probatório do servidor Vagner Nunes de Oliveira**, ocupante do cargo de Técnico em
149 Tecnologia da Informação, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação, do Campus Rio



Presidente



Secretário

150 Paranaíba, que entrou em exercício de suas atividades em 31 de março de 2023 (Processo
151 nº 23114.905428/2023-63). **8.10 – Estágio probatório da servidora Josiane das Graças**
152 **Carvalho**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Colégio de Aplicação da UFV, que
153 entrou em exercício de suas atividades em 13 de março de 2023 (Processo nº
154 23114.904020/2023-74). **8.11 – Estágio probatório do servidor Josivan de Oliveira Ferreira**,
155 ocupante do cargo de Contador, lotado na Diretoria Financeira, da Pró-Reitoria de
156 Planejamento e Orçamento, que entrou em exercício de suas atividades em 20 de março de
157 2023 (Processo nº 23114.904790/2023-17). **8.12 – Estágio probatório da servidora**
158 **Aparecida Maria Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria
159 de Assuntos Comunitários, que entrou em exercício de suas atividades em 10 de abril de
160 2023 (Processo nº 23114.905876/2023-67). **8.13 – Estágio probatório do servidor Sergio**
161 **Luiz Soares Mendonça**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado
162 na Diretoria de Tecnologia da Informação, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento,
163 que entrou em exercício de suas atividades em 14 de março de 2023 (Processo nº
164 23114.904057/2023-01). **8.14 – Estágio probatório do servidor Túlio Teixeira Santana**,
165 ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Florestal, que entrou em exercício de
166 suas atividades em 27 de março de 2023 (Processo nº 23114.905662/2023-91). **9 –**
167 **PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO.** O Conselho aprovou, por
168 unanimidade, as propostas apresentadas nos itens nº 9.1, 9.2 e 9.3 da pauta. **9.1 – Proposta**
169 **de participação da professora aposentada Grácia Regina Gonçalves** no Programa de
170 Professor Voluntário no Departamento de Letras, até 31 de dezembro de 2027 (Processo nº
171 23114.915323/2025-84). **9.2 – Proposta de participação da professora aposentada Ana**
172 **Maria Ferreira Barcelos** no Programa de Professor Voluntário no Departamento de Letras,
173 por um período de dois anos (Processo nº 23114.923004/2023-81). **9.3 – Proposta de**
174 **participação do professor aposentado Evonir Pontes de Oliveira** no Programa de Professor
175 Voluntário no Departamento de Economia, até 6 de fevereiro de 2028 (Processo nº
176 23114.913746/2021-36). **10 – REMOÇÃO DE SERVIDORES.** O Conselho aprovou, por
177 unanimidade, as remoções de servidores apresentadas nos itens nº 10.1 a 10.5 da pauta.
178 **10.1 – Remoção do servidor Thiago José Macedo**, ocupante do cargo de Analista de
179 Tecnologia da Informação, do Departamento de Fitopatologia para a Diretoria de Tecnologia



Presidente



Secretário

180 da Informação, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Processo nº
181 23114.911391/2025-74). **10.2 – Remoção do servidor Flávio de Paiva Maia**, ocupante do
182 cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Instituto de Ciências Exatas e
183 Tecnológicas, do Campus Rio Paranaíba, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, da
184 Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Processo nº 23114.914187/2025-13). **10.3 –**
185 **Remoção da servidora Raniella Orquiza da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em
186 Administração, do Departamento de Educação para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
187 Graduação (Processo nº 23114.912155/2025-75). **10.4 – Remoção da servidora Adriele**
188 **Aparecida Gomes de Bem**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do
189 Departamento de Direito para o Departamento de Nutrição (Processo nº
190 23114.913713/2025-10). **10.5 – Remoção interna da servidora Rejane Nascentes**, ocupante
191 do cargo de professor do Magistério Superior, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas,
192 do campus Rio Paranaíba, para o Departamento de Engenharia Civil, tendo como
193 contrapartida o código de vaga nº 338217, do mesmo cargo, desocupado em virtude da
194 aposentadoria do servidor Paulo Sérgio de Almeida (Processo nº 23114.919784/2025-26).

195 **11 – SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.** O Conselho aprovou, por
196 unanimidade, as solicitações referentes aos itens nº 11.1 a 11.4 da pauta, por unanimidade.

197 **11.1 – Solicitação da servidora Ana Cristina Mendes Miranda**, ocupante do cargo de
198 Técnico em Laboratório, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem, de reversão
199 em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme
200 o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da
201 Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (Processo nº 23114.902499/2024-95).

202 **11.2 – Solicitação da servidora Josiane Tristão Pontes Heiderich**, ocupante do cargo de
203 Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Material, de reversão em integral da
204 sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme o artigo 5º da
205 Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução
206 Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (Processo nº 23114.922414/2022-23). **11.3 –**
207 **Solicitação da servidora Patrícia Juliana do Carmo Nunes**, ocupante do cargo de Técnico
208 em Contabilidade, lotada na Diretoria de Material, de reversão em integral da sua jornada
209 de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme o artigo 5º da Medida



Presidente



Secretário

210 Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2,
211 de 12 de setembro de 2018 (Processo nº 23114.917353/2023-63). **11.4 – Solicitação da**
212 **servidora Rafaela Assis Machado**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada no
213 Departamento de Zootecnia, de ampliação da sua jornada de trabalho, de vinte para
214 quarenta horas semanais, com remuneração proporcional, conforme o artigo 5º da Medida
215 Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2,
216 de 12 de setembro de 2018 (Processo nº 23114.908785/2025-45). **12 – SOLICITAÇÃO DA**
217 **SERVIDORA CLARISSA FERREIRA ALBRECHT, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO**
218 **MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO,**
219 **DE NOVA PRORROGAÇÃO, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026, DE SUA LICENÇA PARA TRATAR DE**
220 **INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, INICIALMENTE CONCEDIDA PARA O**
221 **PERÍODO DE 6 DE JANEIRO A 5 DE JULHO DE 2025 E POSTERIORMENTE PRORROGADA ATÉ**
222 **5 DE JANEIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 91 DA LEI Nº 8.112/90 E DA RESOLUÇÃO**
223 **CONSU Nº 12/2023 (PROCESSO Nº 23114.915459/2024-11).** O Conselho decidiu, com um
224 voto contrário, aprovar a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares da
225 servidora até 30 de junho de 2026, acompanhando a decisão tomada na 679ª reunião do
226 Cepe, realizada em 10 de fevereiro de 2026. Considerando que o período anteriormente
227 concedido se encerrara em 6 de janeiro de 2026, determinou-se que fossem descontados
228 da remuneração da servidora os dias compreendidos entre essa data e a publicação da
229 portaria que formalizaria a prorrogação ora aprovada, ressalvados os dias em que a
230 servidora eventualmente tivesse estado em gozo de férias. **13 – ESCOLHA DO SUPLENTE DA**
231 **OUVIDORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, CONFORME O ART. 5º DA**
232 **RESOLUÇÃO CONSU Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2011 (PROCESSO Nº 23114.901466/2026-90).**
233 O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar a indicação da servidora
234 técnico-administrativa Bianca Reis Cardoso para ocupar o cargo referido neste item da
235 pauta. **14 – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE**
236 **EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA (FACEV) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024,**
237 **CONFORME O ARTIGO 30 DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 8/2012 (PROCESSO Nº**
238 **23114.919882/2025-63).** O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar o relatório
239 referente a este item da pauta, em conformidade com o relatório circunstanciado da



Presidente



Secretário

240 relatora, professora Luciene Muniz Braga Daskaleas. **15 – PROPOSTA DA SERVIDORA**
241 **LETÍCIA DOS ANJOS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO**
242 **SUPERIOR, LOTADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, PARA PRESTAR**
243 **COLABORAÇÃO TÉCNICA NO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA VEGETAL DA UFV, NO**
244 **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “USO DE FUNGOS ENDOFÍTICOS SEPTADOS ESCUROS**
245 **COMO ESTRATÉGIA PARA TOLERÂNCIA À SECA NO SEMIÁRIDO: CONTRIBUIÇÕES**
246 **FISIOLÓGICAS E METABÓLICAS NA INTERFACE FUNGO-PLANTA” (PARA HOMOLOGAÇÃO**
247 **DE AD REFERENDUM; PROCESSO Nº 23114.919108/2025-52).** O Conselho decidiu, por
248 unanimidade, homologar a decisão do Reitor Demetrius David da Silva, tomada *ad*
249 *referendum* deste Conselho, aprovando a proposta referente a este item da pauta. **16 –**
250 **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA (PAINT) DO EXERCÍCIO DE 2026,**
251 **ELABORADO PELA AUDITORIA INTERNA DA UFV, CONFORME O ART. 7º DA INSTRUÇÃO**
252 **NORMATIVA CGU Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 (PARA HOMOLOGAÇÃO DE AD**
253 **REFERENDUM; PROCESSO Nº 23114.921039/2025-47).** O Conselho decidiu, por
254 unanimidade, homologar a decisão do Reitor Demetrius David da Silva, tomada *ad*
255 *referendum* deste Conselho, aprovando o plano referente a este item da pauta. **17 –**
256 **PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NO PARQUE TECNOLÓGICO DE VIÇOSA (TECNOPARQ).** O
257 Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar as propostas referentes aos itens nº 17.1, 17.2
258 e 17.3 da pauta. **17.1 – Proposta de participação da Fundação Facev no Parque Tecnológico**
259 **de Viçosa, como Empresa Associada, nos termos da Resolução Consu nº 12/2018 (Processo**
260 **nº 23114.920334/2025-86).** **17.2 – Proposta de participação da Siwi Cognitive Systems &**
261 **Digital Innovation Ltda. no Parque Tecnológico de Viçosa, como empresa associada, nos**
262 **termos da Resolução Consu nº 12/2018 (Processo nº 23114.920442/2025-59).** **17.3 –**
263 **Proposta de instalação da A2W Tecnologia e Inovações Ltda. no Parque Tecnológico de**
264 **Viçosa, como Empresa Residente, nos termos da Resolução Consu nº 12/2018 (Processo nº**
265 **23114.900772/2026-17).** **18 – PROJETO DE FORMALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO,**
266 **PESQUISA E EXTENSÃO EM GRANDES CULTURAS – UEPE GRANDES CULTURAS, DO**
267 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS FLORESTAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO**
268 **CONSU Nº 3/2021, COM PRAZO DE CINCO ANOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS E REVISÃO**
269 **ANUAIS (PROCESSO Nº 23114.912276/2025-17).** O Conselho decidiu, por unanimidade,



Presidente



Secretário

270 aprovar o projeto referente a este item da pauta. **19 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E**
271 **PLANEJAMENTO ANUAIS DE UEPES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2021.** O
272 Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os relatórios e planejamentos referentes aos
273 itens nº 19.1 e 19.2 da pauta. **19.1 – Relatório de Prestação de Contas e Avaliação**
274 **Acadêmica do Exercício 2024 e Planejamento do Exercício 2025 da Unidade de Ensino,**
275 **Pesquisa e Extensão em Fruticultura – Uepe Fruticultura,** do Instituto de Ciências Agrárias
276 do Campus Florestal (Processo nº 23114.904609/2021-19). **19.2 – Relatório de Prestação**
277 **de Contas e Avaliação Acadêmica do Exercício 2024 da Unidade de Ensino, Pesquisa e**
278 **Extensão em Piscicultura - Uepe Piscicultura,** do Departamento de Biologia Animal
279 (Processo nº 23114.909801/2020-11). O Conselheiro Darlei dos Santos Miranda deixou a
280 reunião após a votação deste item da pauta. **20 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO E DE REGIMENTO**
281 **DO NÚCLEO MULTIUSUÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – CAMPUS RIO**
282 **PARANAÍBA, A SER VINCULADO À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS, CONFORME OS TERMOS**
283 **DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2003, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA**
284 **CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (PROCESSO Nº**
285 **23114.915259/2025-31).** O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta
286 referente a este item da pauta, com alterações. Essa decisão ficaria consubstanciada na
287 Resolução Consu/UFV nº 38, de 12 de fevereiro de 2026. O Conselheiro João Pedro dos Anjos
288 Paixão deixou a reunião após a votação deste item da pauta. **21 – PROPOSTA DE**
289 **RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS**
290 **E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE**
291 **CARGOS DAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
292 **BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA, NO ÂMBITO DE EDITAIS AGREGADORES (PROCESSO Nº**
293 **23114.901500/2026-26).** O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta
294 referente a este item da pauta, com alterações. Essa decisão ficaria consubstanciada na
295 Resolução Consu/UFV nº 39, de 27 de fevereiro de 2026. Os Conselheiros Ana Lúcia Coutinho
296 Galvão e Caio Vinícius Soares da Silva deixaram a reunião após a votação deste item da
297 pauta. **22 – OFÍCIO 0145, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES**
298 **ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – ASAV, REFERENTE À**
299 **SOLICITAÇÃO DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DAS NORMAS INSTITUCIONAIS RELATIVAS À**



Presidente



Secretário

300 **JORNADA DE TRABALHO E AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) NA UFV**
301 **(PROCESSO Nº 23114.910976/2022-24)**. Após a análise da solicitação, bem como do parecer
302 jurídico que a instruiu (documento SEI nº 1864929) e considerando as manifestações
303 técnicas constantes dos autos, o Conselho decidiu: 1. Indeferir o requerimento formulado
304 no item 1, relativo à: “Cronograma institucional para revisão, adequação e republicação das
305 normas internas do PGD, garantindo sua conformidade com a legislação federal, assim como
306 a aplicação isonômica dos requisitos de flexibilização da carga horária.” Essa decisão foi
307 adotada por unanimidade. Para tanto, o Conselho acompanhou as razões constantes na
308 manifestação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (documento SEI nº 1865591), as quais
309 integraram a presente decisão como sua fundamentação, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei
310 nº 9.784/1999. Da análise técnica realizada, depreende-se que as Resoluções Consu nº
311 13/2024 e nº 31/2025, que regulamentam o PGD na Universidade Federal de Viçosa, haviam
312 sido editadas em conformidade com o Decreto nº 11.072/2022, não promovendo
313 flexibilização irregular da jornada de trabalho nem sobreposição indevida com o regime
314 jurídico previsto no Decreto nº 1.590/1995, o qual disciplina instituto jurídico diverso. No
315 que se refere, especificamente, à alegação de suposta ilegalidade do controle de frequência
316 e assiduidade de servidores participantes do PGD, não procedia a interpretação segundo a
317 qual a adesão ao PGD implicaria vedação absoluta a qualquer forma de acompanhamento
318 da frequência funcional. Nos termos do Decreto nº 11.072/2022, o controle por resultados
319 constituía a diretriz aplicável às atividades desenvolvidas no âmbito do PGD, especialmente
320 na modalidade de teletrabalho, não alcançando, portanto, os períodos de execução
321 presencial da jornada, particularmente nas modalidades de execução parcial ou híbrida,
322 expressamente admitidas pela legislação federal. As normas institucionais da UFV haviam
323 sido estruturadas com o objetivo de compatibilizar o acompanhamento por entregas e
324 resultados com os mecanismos administrativos ordinários aplicáveis às atividades
325 presenciais, em consonância com o regime estatutário e com as Instruções Normativas
326 Conjuntas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (IN Conjuntas SEGES
327 SGPRT/MGI nº 24/2023, SGP SRT SEGES/MGI nº 52/2023 e SEGES SGP SRT/MGI nº 21/2024),
328 as quais estabeleciam que o controle por resultados era próprio do período executado em
329 Programa de Gestão e Desempenho, sem afastar os deveres funcionais gerais do servidor,



Presidente



Secretário

330 inclusive aqueles relacionados à assiduidade, à disciplina e à observância do horário
331 institucional, quando houvesse trabalho presencial. Dessa forma, a manutenção de
332 mecanismos administrativos de acompanhamento das atividades presenciais inseria-se no
333 âmbito da organização interna do trabalho, voltada à garantia da continuidade do serviço
334 público, da isonomia entre servidores e da adequada governança institucional. 2.
335 Requerimento nº 2 relativo à: "Participação e transparência no processo de revisão das
336 normas, garantindo a presença e participação dos servidores, por meio de seus
337 representantes legalmente constituídos." O referido requerimento ficou prejudicado, em
338 razão do indeferimento do pedido constante do item 1. Contudo, estava registrado que o
339 processo de elaboração e implementação do PGD na UFV havia observado os princípios de
340 participação, transparência e representatividade institucional. A comissão responsável pela
341 elaboração da minuta que resultou na Resolução Consu/UFV nº 13, de 25 de outubro de
342 2024, foi composta por servidores oriundos dos três *campi* da Universidade, inclusive com
343 representação da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos
344 em Educação (Cista), conforme registrado no documento SEI nº 1109375. Do mesmo modo,
345 a Comissão de Implantação e Acompanhamento do PGD avaliou, em 12 de setembro de
346 2025, de forma positiva, a continuidade e a expansão do Programa, reforçando a adequação
347 das diretrizes adotadas pela Instituição (documento SEI nº 1748901). Ainda, tanto a
348 Resolução Consu/UFV nº 13/2024 quanto a sua norma alteradora, a Resolução Consu/UFV
349 nº 31, de 14 de outubro de 2025, haviam sido aprovadas por unanimidade no âmbito deste
350 Conselho Universitário, órgão colegiado que conta com ampla representação da
351 comunidade acadêmica, inclusive dos servidores técnico-administrativos, o que reforçou a
352 legitimidade, a transparência e a participação institucional no processo decisório. 3.
353 Requerimento nº 3 relativo à: "Suspensão temporária de efeitos administrativos que possam
354 causar prejuízo aos servidores enquanto as inconformidades são analisadas." Esse
355 requerimento igualmente ficou prejudicado, tendo em vista que o Conselho deliberou pela
356 conformidade das Resoluções institucionais que regulamentam o PGD, não tendo sido
357 identificadas inconformidades jurídicas que justificassem a suspensão de seus efeitos. Além
358 disso, não foram apresentados elementos objetivos que demonstrassem prejuízos
359 concretos e atuais aos servidores decorrentes da aplicação das normas vigentes do PGD. Ao



Presidente



Secretário

360 contrário, o Programa de Gestão e Desempenho, conforme regulamentado, preservava a
361 carga horária legal do cargo, assegurava a continuidade do atendimento institucional e
362 estabelecia critérios objetivos de acompanhamento e avaliação, não se mostrando razoável
363 ou juridicamente justificada a suspensão de seus efeitos administrativos. Às doze horas,
364 nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se a presente ata
365 que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Reitor Demetrius David da Silva, e pelo
366 Secretário de Órgãos Colegiados, Marcos Ribeiro Furtado. **CONTRATOS HOMOLOGADOS**
367 **NESTA REUNIÃO. 1** – Contrato nº 154/2025, firmado entre a UFV, o Colégio Nossa Senhora
368 do Carmo e a Funarbe, em 25/11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de treinamento
369 de robótica para o Ensino Infantil e o Ensino Fundamental I (Processo nº
370 23114.910407/2025-21). **2** – Acordo de Parceria nº 263/2025, firmado entre a UFV, a
371 Celulose Nipo-Brasileira S.A. (Cenibra) e a SIF, em 19/11/2025, cujo objeto é a cooperação
372 para desenvolver o projeto Mapeamento de Matrizes para Coletas de Sementes em Áreas
373 de Conservação da Cenibra S.A. (Processo nº 23114.914177/2025-70). **3** – Termo Aditivo nº
374 01 ao Acordo de Parceria nº 94/2025, firmado entre a UFV, o Município de Jequitibá e a
375 Funarbe, em 25/11/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo
376 (Processo nº 23114.906021/2025-15). **4** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº
377 231/2024, firmado entre a UFV, a DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A. e a Funarbe, em
378 25/11/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº
379 23114.910658/2024-25). **5** – Contrato nº 154/2025, firmado entre a UFV, a ABTCP e a Facev,
380 em 14/11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para ministrar
381 aulas na área de Ciência Florestal, no Curso Lato Sensu em Tecnologia de Celulose e Papel
382 (Processo nº 23114.908657/2025-00). **6** – Acordo de Parceria nº 269/2025, firmado entre a
383 UFV, o Instituto Social Sotreq e a SIF, em 26/11/2025, cujo objeto é a cooperação para
384 desenvolver o projeto Apoio Técnico para Curso em Manutenção Mecânica de Máquinas
385 Florestais (Processo nº 23114.900358/2025-19). **7** – Acordo de Parceria nº 267/2025,
386 firmado entre a UFV, a CJ do Brasil e a Funarbe, em 25/11/2025, cujo objeto é a cooperação
387 para desenvolver o projeto Updating the Arginine: Lysine Ratio in Broiler Diets (Processo nº
388 23114.917450/2025-18). **8** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 30/2024, firmado
389 entre a UFV, a Agropalma S.A. e a Funarbe, em 27/11/2025, cujo objeto é a prorrogação do



Presidente



Secretário

390 prazo de execução do acordo (Processo nº 23114.922791/2023-43). **9** – Termo Aditivo nº 03
391 ao Acordo de Parceria nº 182/2021, firmado entre a UFV, a Agropalma S.A. e a Funarbe, em
392 28/11/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº
393 23114.918284/2021-43). **10** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 162/2022,
394 firmado entre a UFV, a Cinnecta do Brasil Soluções em Tecnologia S.A. e a Funarbe, em
395 28/11/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo de valor ao
396 acordo (Processo nº 23114.921123/2022-18). **11** – Contrato nº 156/2025, firmado entre a
397 UFV, o Sebrae-MG e a Funarbe, em 27/11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços
398 profissionais especializados de inovação e tecnologia por profissionais da UFV, visando à
399 execução do Sebraetec (Processo nº 23114.916758/2024-65). **12** – Contrato nº 150/2025,
400 firmado entre a UFV, a Fundep, a UFSJ, a Tratabio Biotecnologia Ltda. e a Funarbe, em
401 17/11/2025, cujo objeto é o licenciamento, a título oneroso e sem exclusividade, de
402 tecnologia relacionada à preparação probiótica para uso na piscicultura (Processo nº
403 23114.912799/2025-63). **13** – Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 22/2025, firmado entre a
404 UFV, o BID e a Funarbe, em 28/11/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução
405 do contrato (Processo nº 23114.901535/2025-84). **14** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de
406 Parceria nº 194/2024, firmado entre a UFV, o Banco da Amazônia S.A. e a Funarbe, em
407 28/11/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº
408 23114.912669/2024-40). **15** – Acordo de Parceria nº 271/2025, firmado entre a UFV, a
409 Celulose Nipo-Brasileira S.A. (Cenibra) e a SIF, em 1º/12/2025, cujo objeto é a cooperação
410 para desenvolver o projeto Dispersão de *Chrysosporthe cubensis* e eficácia do cobre no
411 manejo da murcha de *Chrysosporthe* em minicepas de eucalipto (Processo nº
412 23114.915183/2025-44). **16** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 200/2024,
413 firmado entre a UFV, a ArcelorMittal Brasil S.A. e a Funarbe, em 1º/12/2025, cujo objeto é a
414 prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº 23114.909630/2024-45). **17** –
415 Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 64/2025, firmado entre a UFV, a Alcolina – Química e
416 Derivados S.A. e a SIF, em 1º/12/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do
417 contrato (Processo nº 23114.901020/2025-84). **18** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de
418 Parceria nº 111/2024, firmado entre a UFV, a ArcelorMittal Brasil S.A. e a Funarbe, em
419 02/12/2025, cujo objeto é promover modificações no escopo original do plano de trabalho



Presidente



Secretário

420 e substituir o plano de trabalho pelo plano revisado (Processo nº 23114.906603/2025-00).
421 **19** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 238/2024, firmado entre a UFV, a
422 Agropecuária Alimentar Ltda. e a Funarbe, em 03/12/2025, cujo objeto é o acréscimo de
423 valor e a prorrogação da vigência do acordo (Processo nº 23114.917337/2024-51). **20** –
424 Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação nº 0050.0122308.22, firmado entre a UFV, a
425 Petrobras e a Funarbe, em 04/12/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo e o acréscimo
426 de valor ao termo de cooperação (Processo nº 23114.922083/2022-21). **21** – Termo de
427 Cessão, firmado entre a UFV, a Fundação Renova, a Samarco e a Funarbe, em 12/08/2025,
428 cujo objeto é a transferência da posição contratual originalmente detida pela Fundação
429 Renova para a Samarco Mineração S.A., referente ao desenvolvimento de pesquisa e
430 tecnologias para monitoramento e recuperação do solo impactado pelo rejeito de Fundão,
431 abrangendo os municípios de Mariana/MG a Linhares/ES (Processo nº 23114.904986/2020-
432 69). **22** – Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de compartilhamento de infraestrutura de rede,
433 firmado entre a UFV e a Telefônica Brasil S.A., em 23/09/2025, cujo objeto é a prorrogação
434 do prazo de execução do contrato (Processo nº 23114.903744/2021-39). **23** – Contrato nº
435 164/2025, firmado entre a UFV e a UFT, em 10/12/2025, cujo objeto é regularizar a
436 titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre o software
437 NutriOdontoApp (Processo nº 23114.902422/2021-72). **24** – Acordo de Parceria nº
438 274/2025, firmado entre a UFV, a Fertilitatis Innovatio Pesquisas Ltda. e a Funarbe, em
439 11/12/2025, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Protocolos de Aplicação
440 de Biofertilizantes de Origem Animal para Espécies Florestais e Forrageiras (Processo nº
441 23114.917994/2025-80). **25** – Acordo de Parceria nº 275/2025, firmado entre a UFV, a IBA
442 – Indústria Brasileira de Árvores e a SIF, em 11/12/2025, cujo objeto é a cooperação para
443 desenvolver o projeto Pesquisa, análise e parecer técnico para as áreas consolidadas e seus
444 municípios afetados no Bioma Mata Atlântica (Processo nº 23114.916946/2025-74). **26** –
445 Acordo de Parceria nº 273/2025, firmado entre a UFV e a Tesa Consultoria Agronômica Ltda.,
446 em 10/12/2025, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Avaliação de
447 características agronômicas de cultivares de soja e de híbridos de milho em Capinópolis,
448 Minas Gerais (Processo nº 23114.917914/2025-96). **27** – Termo Aditivo nº 02 ao Contrato
449 nº 116/2025, firmado entre a UFV, a Agropalma S.A. e a SIF, em 10/12/2025, cujo objeto é



Presidente



Secretário

450 o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução do contrato (Processo nº
451 23114.911208/2025-31). **28** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica,
452 firmado entre a UFV, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, o Instituto
453 Federal do Amapá – IFAP, o Instituto Federal de Rondônia – IFRO, o Instituto Federal do
454 Amazonas – IFAM, a Universidade Estadual de Roraima – UERR, a Universidade Federal de
455 Mato Grosso – UFMT, a Universidade Federal do Acre – UFAC, a Universidade Federal do Sul
456 e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, a Universidade Federal do Tocantins – UFT e a Embrapa
457 Cocais – Maranhão, em 12/12/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do
458 acordo (Processo nº 23114.913768/2022-87). **29** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de
459 Parceria nº 25/2024, firmado entre a UFV, a Nestlé e a Funarbe, em 15/12/2025, cujo objeto
460 é o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº
461 23114.919100/2023-24). **30** – Acordo de Parceria nº 276/2025, firmado entre a UFV, a
462 Florida Research Group LLC e a Facev, em 12/12/2025, cujo objeto é a cooperação para
463 desenvolver o projeto Efeitos da suplementação oral de Ursolinol™ na perda de peso e nas
464 alterações da composição corporal em adultos com sobrepeso ou obesos: um ensaio clínico
465 randomizado, duplo-cego e controlado por placebo (Processo nº 23114.917526/2025-13).
466 **31** – Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 181/2023, firmado entre a UFV e a Fundação
467 Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, em 15/12/2025, cujo
468 objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato (Processo nº 23114.921988/2023-
469 65). **32** – Acordo de Parceria nº 280/2025, firmado entre a UFV, a Companhia Brasileira de
470 Alumínio e a SIF, em 23/12/2025, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto
471 Programa de avaliação hidrológica em áreas mineradas de bauxita (Processo nº
472 23114.917460/2025-53). **33** – Contrato nº 171/2025, firmado entre a UFV e a SIF, em
473 19/12/2025, cujo objeto é a contratação da Fundação SIF para gerenciar os recursos
474 destinados ao desenvolvimento institucional do Departamento de Administração e
475 Contabilidade (Processo nº 23114.919460/2025-98). **34** – Contrato nº 170/2025, firmado
476 entre a UFV e a SIF, em 19/12/2025, cujo objeto é a contratação da Fundação SIF para
477 gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento institucional do Departamento de
478 Agronomia (Processo nº 23114.919465/2025-11). **35** – Contrato nº 169/2025, firmado entre
479 a UFV e a SIF, em 19/12/2025, cujo objeto é a contratação da Fundação SIF para gerenciar



Presidente



Secretário

480 os recursos destinados ao desenvolvimento institucional do Centro de Ciências Exatas
481 (Processo nº 23114.919459/2025-63). **36** – Contrato nº 168/2025, firmado entre a UFV e a
482 SIF, em 19/12/2025, cujo objeto é a contratação da Fundação SIF para gerenciar os recursos
483 destinados ao desenvolvimento institucional do Instituto de Ciências Agrárias do Campus
484 Florestal (Processo nº 23114.919464/2025-76). **37** – Contrato nº 172/2025, firmado entre a
485 UFV e a SIF, em 19/12/2025, cujo objeto é a contratação da Fundação SIF para gerenciar os
486 recursos destinados ao desenvolvimento institucional do Departamento de Engenharia Civil
487 (Processo nº 23114.919469/2025-07). **38** – Contrato nº 167/2025, firmado entre a UFV e a
488 Funarbe, em 19/12/2025, cujo objeto é a contratação da Funarbe para gerenciar os recursos
489 destinados ao desenvolvimento institucional do Laboratório de Forragicultura e
490 Microbiologia da Silagem (Processo nº 23114.919457/2025-74). **39** – Acordo de Parceria nº
491 279/2025, firmado entre a UFV, a Pantabio e a Funarbe, em 17/12/2025, cujo objeto é a
492 cooperação para desenvolver o projeto Biológico para implantação de mudas de eucalipto
493 – validação de protocolos de aplicação e testes de eficácia (Processo nº 23114.918446/2025-
494 77). **40** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 198/2024, firmado entre a UFV, o
495 Centro de Estudos da Cultura Popular e a Funarbe, em 22/12/2025, cujo objeto é a
496 retificação da cláusula de pagamentos do acordo (Processo nº 23114.911182/2024-40). **41**
497 – Acordo de Parceria nº 281/2025, firmado entre a UFV, a Companhia Brasileira de Alumínio
498 e a SIF, em 23/12/2025, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto
499 Levantamento e monitoramento populacional de primatas com ênfase no Muquiri-do-Norte
500 (*Brachyteles hypoxanthus*) no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (Processo
501 nº 23114.917739/2025-37). **42** – Acordo de Parceria nº 283/2025, firmado entre a UFV, a
502 Cenibra e a SIF, em 23/12/2025, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto
503 Estudos da composição, estrutura e aspectos ecológicos em áreas de conservação da
504 Cenibra, RPPN Fazenda Macedônia (Processo nº 23114.916891/2025-01). **43** – Termo
505 Aditivo nº 01 ao Contrato nº 184/2021, firmado entre a UFV, o Estado de Mato Grosso e a
506 Funarbe, em 11/12/2025, cujo objeto é a prorrogação da vigência e a alteração do
507 cronograma do contrato (Processo nº 23114.919716/2021-33). **44** – Termo Aditivo nº 02 ao
508 Acordo de Parceria nº 268/2023, firmado entre a UFV, a Mahle Metal Leve S.A. e a Funarbe,
509 em 17/12/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº



Presidente



Secretário

510 23114.914151/2023-60). **45** – Termo Aditivo nº 03 ao Acordo nº 005/2022, firmado entre a
511 UFV, a TMG Tropical Melhoramento e Genética S.A. e a Funarbe, em 17/12/2025, cujo
512 objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº 23114.908065/2021-
513 56). **46** – Termo Aditivo nº 03 ao Acordo nº 006/2022, firmado entre a UFV, a TMG Tropical
514 Melhoramento e Genética S.A. e a Funarbe, em 17/12/2025, cujo objeto é a prorrogação do
515 prazo de execução do acordo (Processo nº 23114.908064/2021-10). **47** – Termo Aditivo nº
516 02 ao Acordo de Parceria nº 105/2023, firmado entre a UFV, o Município de Viçosa e a
517 Funarbe, em 19/12/2025, cujo objeto é o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de
518 execução do acordo (Processo nº 23114.901929/2023-71). **48** – Contrato nº 177/2025,
519 firmado entre a UFV, a Fundarte e a Funarbe, em 29/12/2025, cujo objeto é a contratação
520 de serviços para elaboração de dossiês técnicos de registro dos patrimônios imateriais do
521 município de Muriaé-MG (Processo nº 23114.920456/2025-72). **49** – Termo Aditivo nº 02 ao
522 Acordo de Parceria nº 93/2024, firmado entre a UFV, o Município de São João da Barra e a
523 Funarbe, em 29/12/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo
524 (Processo nº 23114.906040/2024-61). **50** – Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Parceria nº
525 94/2024, firmado entre a UFV, o Município de São João da Barra e a Funarbe, em
526 30/12/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº
527 23114.906028/2024-56). **51** – Acordo de Parceria nº 288/2025, firmado entre a UFV, a Vale
528 S.A. e a Funarbe, em 29/12/2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do
529 acordo (Processo nº 23114.919032/2025-65). **52** – Acordo de Parceria nº 287/2025, firmado
530 entre a UFV, a GDM Genética do Brasil S.A. e a Funarbe, em 30/12/2025, cujo objeto é a
531 cooperação para desenvolver o projeto Uso de informações fenotípicas, genotípicas e
532 multiespectrais para análise da diversidade genética de genótipos de soja (Processo nº
533 23114.917918/2025-74). **53** – Acordo de Parceria nº 286/2025, firmado entre a UFV, a
534 Suzano S.A. e a Funarbe, em 30/12/2025, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o
535 projeto Integrando fertilidade, matéria orgânica e física do solo para um manejo mais
536 competitivo e sustentável da cultura do eucalipto (Processo nº 23114.916899/2025-69). **54**
537 – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 24/2025, firmado entre a UFV, a AB Florestal
538 Empreendimentos Imobiliários e a SIF, em 09/01/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo
539 de execução do acordo (Processo nº 23114.900264/2025-40). **55** – Acordo de Parceria nº



Presidente



Secretário

540 285/2025, firmado entre a UFV, a Oligo Basics Nutrição Animal Ltda. e a Funarbe, em
541 30/12/2025, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Impact of antibiotic and
542 non-antibiotic growth promoters on the performance, gut health, and immune function of
543 nursery pigs (Processo nº 23114.919252/2025-99). **56** – Acordo de Parceria nº 284/2025,
544 firmado entre a UFV, a Prefeitura Municipal de Cataguases e a Facev, em 24/12/2025, cujo
545 objeto é a cooperação para desenvolver o projeto O processo de licenciamento ambiental
546 de aterros sanitários em Minas Gerais – estudo de caso do aterro sanitário localizado no
547 município de Cataguases, para o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da
548 Zona da Mata – CIRSU (Processo nº 23114.918317/2025-89). **57** – Termo Aditivo nº 07 ao
549 Acordo de Parceria nº 130/2022, firmado entre a UFV, o Município de Cajuri e a Funarbe,
550 em 07/01/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº
551 23114.913155/2022-40). **58** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 242/2024,
552 firmado entre a UFV, o Instituto Rede Terra e a Facev, em 07/01/2026, cujo objeto é a
553 prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº 23114.904194/2024-18). **59** –
554 Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 96/2024, firmado entre a UFV e a Agência
555 Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), em
556 08/01/2026, cujo objeto é o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução do
557 acordo (Processo nº 23114.915279/2025-11). **60** – Acordo de Cooperação Técnica nº
558 02/2026, firmado entre a UFV, a Prefeitura Municipal de Cataguases e a Facev, em
559 24/12/2025, cujo objeto é desenvolver atividades de pesquisa e extensão que resultem em
560 soluções para problemas práticos relacionados à regulação dos serviços de saneamento
561 básico realizados pela ARIS-MG nos municípios atendidos (Processo nº 23114.918317/2025-
562 89). **61** – Contrato nº 178/2025, firmado entre a UFV, a Acelen Energia Renovável S.A. e a
563 Facev, em 23/12/2025, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em
564 apoio à regularização fundiária e a estudos hidrogeológicos (Processo nº
565 23114.909769/2025-70). **62** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 12/2024,
566 firmado entre a UFV, a Suzano S.A. e a Funarbe, em 06/01/2026, cujo objeto é a prorrogação
567 do prazo de execução do acordo (Processo nº 23114.917065/2023-17). **63** – Contrato nº
568 176/2025, firmado entre a UFV e a Facev, em 24/12/2025, cujo objeto é a contratação da
569 Fundação Facev para gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento institucional do



Presidente



Secretário

570 projeto Total Flex (Processo nº 23114.919802/2023-16). **64** – Contrato nº 03/2026, firmado
571 entre a UFV e a Funarbe, em 07/01/2026, cujo objeto é a contratação da Fundação Facev
572 para gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento institucional do Laboratório de
573 Materiais Compósitos (Processo nº 23114.920039/2025-20). **65** – Contrato nº 02/2026,
574 firmado entre a UFV e a Facev, em 07/01/2026, cujo objeto é a contratação da Fundação
575 Facev para gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento institucional do Bioagro
576 (Processo nº 23114.921141/2025-42). **66** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação
577 Técnica nº 210/2023, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 08/01/2026, cujo objeto é o
578 acréscimo de valor ao acordo (Processo nº 23114.914963/2023-13). **67** – Acordo de Parceria
579 nº 04/2026, firmado entre a UFV, a Cargill Agrícola S.A. e a SIF, em 13/01/2026, cujo objeto
580 é a cooperação para desenvolver o projeto Planejamento da colheita florestal: análise
581 integrada da manutenção, custos e rendimento operacional das máquinas (Processo nº
582 23114.919860/2025-01). **68** – Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Parceria nº 225/2023,
583 firmado entre a UFV, a Imafir-MT e a Funarbe, em 19/12/2025, cujo objeto é a prorrogação
584 do prazo de execução do acordo (Processo nº 23114.904816/2023-27). **69** – Acordo de
585 Parceria nº 282/2025, firmado entre a UFV, o Município de Timóteo-MG e a Facev, em
586 13/01/2026, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o Cadastro Territorial
587 Multifinalitário Urbano (CTMU) do Município de Timóteo-MG (Processo nº
588 23114.915172/2025-64). **70** – Acordo de Parceria nº 11/2026, firmado entre a UFV, o CISAB
589 e a SIF, em 21/01/2026, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Variação
590 sazonal e espacial das águas brutas e seus efeitos sobre o tratamento de água de
591 abastecimento de municípios da Zona da Mata (Processo nº 23114.920255/2025-75). **71** –
592 Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2021, firmado entre a UFV e a
593 Funarbe, em 28/01/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo
594 (Processo nº 23114.906192/2020-30). **72** – Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação
595 Técnica nº 14/2021, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 26/01/2026, cujo objeto é a
596 prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº 23114.907704/2020-85). **73** –
597 Termo de Rescisão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2022, firmado entre a UFV e a
598 Funarbe, em 20/01/2026, cujo objeto é a rescisão amigável do acordo por solicitação do
599 coordenador da unidade, Sr. Diego Zanetti, conforme documento SEI nº 1516678 (Processo



Presidente



Secretário

600 nº 23114.905931/2021-57). **74** – Acordo de Parceria nº 09/2026, firmado entre a UFV, a
601 Sustentar Consultoria Orgânica Ltda. e a Funarbe, em 21/01/2026, cujo objeto é a
602 cooperação para desenvolver o projeto Avaliação da eficiência agrônômica do fertilizante
603 organomineral NPK-Sustentar (Processo nº 23114.917669/2025-17). **75** – Acordo de
604 Parceria nº 19/2026, firmado entre a UFV, a Cargill Alimentos Ltda. e a Funarbe, em
605 29/01/2026, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Estratégias nutricionais
606 de manejo de bovinos de corte na recria e terminação a pasto (Processo nº
607 23114.917669/2025-17). **76** – Acordo de Parceria nº 17/2026, firmado entre a UFV, a Toco
608 Engenharia e Inovação Ambiental Ltda. e a Funarbe, em 30/01/2026, cujo objeto é a
609 cooperação para desenvolver o projeto Biotoco: bioinsumo e inovação sustentável para
610 acelerar a produção de mudas de *Cordia trichotoma*, *Myracrodruon urundeuva* e *Eucalyptus*
611 *urophylla* × *Eucalyptus grandis* (Processo nº 23114.920350/2025-79). **77** – Termo Aditivo nº
612 01 ao Acordo nº 31/2024, firmado entre a UFV, a CMPC Celulose Riograndense e a Funarbe,
613 em 29/01/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº
614 23114.921407/2023-95). **78** – Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 32/2024, firmado entre a
615 UFV, a Gowan Produtos Agrícolas Ltda. e a Funarbe, em 29/01/2026, cujo objeto é a
616 prorrogação do prazo de execução do contrato (Processo nº 23114.900942/2024-93). **79** –
617 Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 247/2024, firmado entre a UFV, o Município
618 de Viçosa e a Funarbe, em 29/01/2026, cujo objeto é o acréscimo de valor e a prorrogação
619 do prazo de execução do acordo (Processo nº 23114.914935/2024-79). **80** – Acordo de
620 Parceria nº 18/2026, firmado entre a UFV, o Comitê de Ação à Resistência a Fungicidas –
621 FRAC Brasil e a Funarbe, em 21/01/2026, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o
622 projeto Dinâmica de mutações no *Cyp51* (*Erg11*) e implicações para o manejo da ferrugem
623 asiática da soja (Processo nº 23114.917286/2025-49). **81** – Contrato nº 15/2026, firmado
624 entre a UFV, a Pangeiabiotech e a Funarbe, em 22/01/2026, cujo objeto é a concessão de
625 licença, a título oneroso e sem exclusividade, de material para fins de pesquisa e
626 desenvolvimento, visando à obtenção de novas cultivares geneticamente modificadas, as
627 quais — se obtidas — serão de propriedade exclusiva da UFV e da licenciada (Processo nº
628 23114.917844/2025-76). **82** – Acordo de Parceria nº 03/2026, firmado entre a UFV, o
629 Município de Viçosa e a Funarbe, em 21/01/2026, cujo objeto é a cooperação para



Presidente



Secretário

630 desenvolver o projeto Apoio e consolidação das atividades do Tecnoparq/UFV, referente aos
631 anos de 2026, 2027, 2028 e 2029, para a promoção do desenvolvimento econômico e social
632 de Viçosa e região (Processo nº 23114.918550/2025-61). **83** – Acordo de Parceria nº
633 05/2026, firmado entre a UFV, o Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini e a
634 Funarbe, em 20/01/2026, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Saberes
635 acadêmicos e populares em diálogo: reativação econômica para comunidades atingidas em
636 Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (Processo nº 23114.919353/2025-60). **84** –
637 Termo Aditivo nº 05 ao Acordo nº 03/2024, firmado entre a UFV, o Programa das Nações
638 Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Facev, em 22/12/2025, cujo objeto é o ajuste do
639 cronograma de atividades e a prorrogação do prazo de execução do acordo (Processo nº
640 23114.903649/2024-88). **85** – Acordo de Parceria nº 13/2026, firmado entre a UFV, a
641 Prefeitura de São José dos Campos/SP e a Funarbe, em 05/01/2026, cujo objeto é a
642 cooperação para desenvolver o projeto Ações para conservação do sagui-da-serra-escuro
643 (*Callithrix aurita*) e outros primatas em São José dos Campos, São Paulo (Processo nº
644 23114.916720/2025-73). **86** – Acordo de Parceria nº 10/2026, firmado entre a UFV, a Bios
645 Technology Ltda. e a Funarbe, em 21/01/2026, cujo objeto é a cooperação para desenvolver
646 o projeto TOMI AI Roresty: desenvolvimento de modelo de linguagem para Silvicultura 5.0
647 (Processo nº 23114.918314/2025-45). **87** – Acordo de Parceria nº 06/2026, firmado entre a
648 UFV, a Gerdau Açominas S.A. e a SIF, em 15/01/2026, cujo objeto é a cooperação para
649 desenvolver o projeto Restauração de ambientes ferruginosos e correlatos (Processo nº
650 23114.918538/2025-57). **88** – Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 93/2022, firmado entre a
651 UFV, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae-MG e a
652 Funarbe, em 15/01/2026, cujo objeto é a renovação do contrato por mais 12 meses, a partir
653 de 15/02/2026 (Processo nº 23114.904536/2022-38). **89** – Acordo de Cooperação Técnica
654 nº 07/2026, firmado entre a UFV e o Instituto Federal Goiano, em 20/01/2026, cujo objeto
655 é a cooperação para capacitar e treinar servidora do IFG para atuação em atividades
656 relacionadas à pós-graduação lato sensu e stricto sensu (Processo nº 23114.917501/2025-
657 10). **90** – Contrato nº 158/2025, firmado entre a UFV e a Fundação Assistencial Viçosense –
658 Hospital São João Batista, em 05/12/2025, cujo objeto é fortalecer as atividades práticas de
659 ensino, pesquisa, extensão, estágios e internato dos cursos de Enfermagem, Medicina,



Presidente



Secretário

660 Nutrição e Serviço Social da UFV (Processo nº 23114.916610/2025-10). **91** – Acordo de
661 Parceria nº 16/2026, firmado entre a UFV, a WGV Agroconsultoria Ltda. e a Funarbe, em
662 02/02/2026, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto RevestN: tecnologia de
663 revestimentos sustentáveis que aumentam a eficiência de fertilizantes nitrogenados
664 (Processo nº 23114.919880/2025-74). **92** – Acordo de Parceria nº 20/2026, firmado entre a
665 UFV, a Vallourec Tubos do Brasil Ltda. e a Funarbe, em 02/02/2026, cujo objeto é a
666 cooperação para desenvolver o projeto Desenvolvimento de genótipos de Eucalyptus
667 tolerantes à seca – quinta fase (Processo nº 23114.918181/2025-15). **93** – Acordo de
668 Parceria nº 21/2026, firmado entre a UFV, a Educaonline Brasil Consultorias e a Funarbe, em
669 02/02/2026, cujo objeto é a cooperação para desenvolver o projeto Doses de carbono
670 orgânico pirolenhoso no desenvolvimento e sanidade da cultura do morangueiro em
671 sistema orgânico (Processo nº 23114.915411/2025-86). **CONVÊNIOS HOMOLOGADOS**
672 **NESTA REUNIÃO.** **1** – Convênio nº 266/2025, firmado entre a UFV e a Corporación
673 Universitaria Minuto de Dios – Uniminuto, em 25/11/2025, cujo objeto é o estabelecimento
674 de parcerias de longo prazo e a execução de projetos conjuntos (Processo nº
675 23114.912153/2025-86). **2** – Convênio nº 150/2025, firmado entre a UFV e a Faculdade de
676 Psicologia e Educação da Ludwig-Maximilians-Universität München, em 1º/08/2025, cujo
677 objeto é a cooperação acadêmica entre as partes (Processo nº 23114.909411/2025-47). **3** –
678 Convênio nº 268/2025, firmado entre a UFV e a Universidade de Coimbra, em 27/11/2025,
679 cujo objeto é promover a cooperação entre as instituições para realizar atividades
680 acadêmicas, científicas, técnicas, pedagógicas e culturais na área de Administração Público-
681 Privada (Processo nº 23114.903660/2025-29). **4** – Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº
682 98/2024, firmado entre a UFV, a Basf e a Funarbe, em 26/11/2025, cujo objeto é a
683 prorrogação do prazo de execução do convênio (Processo nº 23114.902029/2024-21). **5** –
684 Convênio nº 264/2025, firmado entre a UFV e a Universidade da Beira Interior, em
685 17/11/2025, cujo objeto é a responsabilidade pelo programa educacional e pela supervisão
686 do trabalho de pesquisa e da tese da doutoranda Marli Irias (Processo nº
687 23114.918592/2025-01). **6** – Convênio nº 270/2025, firmado entre a UFV e a Universidad
688 Politécnica del Estado de Morelos, México, em 1º/12/2025, cujo objeto é a cooperação
689 científica, cultural e educacional, integrando atividades e programas de pesquisa de



Presidente



Secretário

690 interesse comum no ensino de graduação e pós-graduação (Processo nº
691 23114.918994/2025-05). **7** – Convênio nº 272/2025, firmado entre a UFV e a Universidad
692 Católica del Maule, em 02/12/2025, cujo objeto é a colaboração científica entre
693 pesquisadores e estudantes das áreas de ecologia e zoologia, incluindo intercâmbio de
694 material científico, elaboração conjunta de propostas de pesquisa e fortalecimento da
695 produção científica (Processo nº 23114.918351/2025-53). **8** – Convênio nº 278/2025,
696 firmado entre a UFV e a Avans University of Applied Sciences, em 15/12/2025, cujo objeto
697 é promover estágio para estudantes em universidades holandesas, oferecer atividades de
698 treinamento à distância (biobased battle) e desenvolver outras ações de ensino e extensão
699 (Processo nº 23114.916794/2025-18). **9** – Convênio nº 279/2025, firmado entre a UFV e a
700 AAB College, em 15/12/2025, cujo objeto é viabilizar oportunidades de intercâmbio para
701 estudantes de graduação e pós-graduação (Processo nº 23114.919537/2025-20). **10** –
702 Convênio para PD&I, firmado entre a UFV, a Fapemig, a A.Fago Soluções Biotecnológicas
703 Ltda. e a Funarbe, em 16/12/2025, cujo objeto é viabilizar um projeto de desenvolvimento
704 tecnológico (Processo nº 23114.917607/2025-13). **11** – Convênio nº 14/2026, firmado entre
705 a UFV e a Universidad de Sonora, em 23/01/2026, cujo objeto é promover o intercâmbio de
706 estudantes, pesquisadores e professores entre as instituições, bem como executar projetos
707 de pesquisa conjuntos (Processo nº 23114.917289/2025-82). **12** – Convênio nº 12/2026,
708 firmado entre a UFV e o Max Planck Institute for Molecular Plant Physiology, em
709 21/01/2026, cujo objeto é realizar atividades acadêmicas, científicas, técnicas, pedagógicas
710 e culturais em áreas de interesse comum (Processo nº 23114.918696/2025-15). **13** –
711 Convênio nº 08/2026, firmado entre a UFV e a University of Salamanca, em 19/01/2026,
712 cujo objeto é permitir intercâmbio acadêmico, colaborações e dupla titulação em programas
713 de pós-graduação das duas universidades conveniadas (Processo nº 23114.917275/2025-
714 69). **TERMOS DE DOAÇÃO HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO. 1** – Doadora Sociedade de
715 Investigações Florestais e donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo nº
716 23114.918726/2025-85). **2** – Doadora Sociedade de Investigações Florestais e donatária
717 Universidade Federal de Viçosa (Processo nº 23114.918379/2025-91). **3** – Doadora
718 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e donatária Universidade Federal de Viçosa
719 (Processo nº 23114.918792/2025-55). **4** – Doadora Conselho Nacional de Desenvolvimento



Presidente



Secretário

720 Científico e Tecnológico e donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo nº
721 23114.919054/2025-25). **5** – Doadora Fundação Arthur Bernardes e donatária Universidade
722 Federal de Viçosa (Processo nº 23114.919897/2025-21). **6** – Doadora Fundação Facev e
723 donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo nº 23114.920360/2025-12). **7** –
724 Doadora Fundação Arthur Bernardes e donatária Universidade Federal de Viçosa (Processo
725 nº 23114.920359/2025-80).



Presidente



Secretário